



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

## LEI Nº 1.862/2025

De: 25/03/2025

Dá denominação de “JELCIMAR FARIA” à Praça localizada no Bairro Centro, Município de Boa Esperança-ES.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de “Jelcimar Faria” a nova Praça, localizada no Centro da cidade, entre as Ruas Presidente Castelo Branco e Armando Francisco Furlan, no Município de Boa Esperança – ES, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 25 de março de 2025.

  
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

